

# GABINETE DO PREFEITO



## LEI MUNICIPAL 1.727/2023

**Declara como de utilidade pública a Associação dos Moradores da Fazenda São Miguel.**

Referência: Projeto de Lei 085/2023.

### SANÇÃO

Sanciono. Mando a todas autoridades e público em geral que a cumpram em todo o seu inteiro teor. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Buritizeiro, 11 de dezembro de 2023.

PEDRO HENRIQUE  
SOARES  
BRAGA:09246083660

Assinado de forma digital por  
PEDRO HENRIQUE SOARES  
BRAGA:09246083660  
Dados: 2023.12.11 14:14:34 -03'00'

Pedro Henrique Soares Braga  
Prefeito Municipal

### PUBLICAÇÃO

Certifico que a presente Lei foi afixada no quadro de publicações localizado no hall de entrada do prédio da Prefeitura Municipal de Buritizeiro.

Buritizeiro, 11 de dezembro de 2023.

Ailton Coelho de Oliveira  
Secretário Municipal de Administração

☎ 38 3742 1011  
📍 @buritizeiroprefeitura  
🌐 facebook.com/buritizeiroprefeitura  
📍 Praça Coronel José Geraldo, 01  
Centro - CEP 39280-000  
CNPJ 18.279.067/0001-72



# CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZEIRO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Projeto de Lei nº 85 / 2023

**Declara de Utilidade Pública  
Municipal a Associação dos  
Moradores da Fazenda São Miguel.**

A Câmara Municipal de Buritizeiro – MG aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Moradores da Fazenda São Miguel, inscrita no CNPJ sob o nº 40.007.498/0001-39, com sede na Fazenda São Miguel s/n, Zona Rural, na Cidade de Buritizeiro-MG.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões Bento de Melo, 04 de dezembro de 2023.

  
Mauro Sérgio Basílio Pereira  
Vereador





# CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZEIRO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### Justificativa ao Projeto de Lei nº \_\_\_\_ / 2023

A presente proposição tem por objetivo reconhecer a Utilidade Pública no âmbito Municipal da Associação dos Moradores da Fazenda São Miguel, que é uma associação de direito privado, beneficente, com fins não econômicos, e que tem como finalidade atuar na área da assistência social no que se refere a proteção social básica e especial, profissionalização e geração de renda das famílias atendidas, bem como fortalecer o associativismo e promover a democratização do acesso a bens culturais.

A Associação dos Moradores da Fazenda São Miguel trabalham junto ao indivíduo, a família e a comunidade, com o objetivo de diminuir as vulnerabilidades sociais, desenvolver potencialidades, adquirir e fortalecer vínculos familiares e comunitários.

Diante do exposto, solicito aos Nobres Pares, a gentileza de viabilizar a aprovação do presente projeto, frente á importância da referida instituição, para tanto, em anexo está toda a documentação necessária.

Sala das sessões Bento de Melo, 04 de dezembro de 2023.

  
Mauro Sérgio Basílio Pereira  
Vereador

